ANNO DE 1834 QUINTA FEIRA 14 DE AGOSTO NUMERO 461.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª - *S. Euzebio* - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 11 h. e 42 m. da m.
6.ª -*- *Assumpção de N. S.* - Preamar aos 30 minutos da t.
Sabbado - *S. Roque* - Rel.am de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Dom.º - *S. Joaquim* - Preamar as 2 h. e 6 m. da t.

RIO DE JANEIRO

Ministerio dos Estrang...

ILLm. e Exc. Snr.—Cumprindo aos deveres do meu Cargo, e seguindo as instrucções, que me forão significadas pela Circular de 3 de Novembro de 1832, dessa Secretaria de Estado, preso-me continuar a V. Exc. as novidades commerciaes deste Mercado, depois do meu Officio n. 3, sob a data de Fevereiro do corrente anno.

Neste primeiro quartel chegárão aqui dez Embarcações dos Portos do Imperio, 4 das quaes dessa, 2 da Bahia, 1 de Pernambuco, e 3 de Montevideo, importando todas Caxas 127, Barris 202, e F. 1:005 de Assucar; Sacas 2:248, e Barris 65 Café; fardos 7 Ipecaquanha, N. 33:490 Couros, N. 1:000 Meios de Sola, N. 200 Atanados, Rolos 184 Tabaco em corda, N. 18:000 Chifres, Gomma, Arame e ferro velho, e outras miudezas mais: as que sahirão para o mesmo destino forão 28, das quaes sómente treze munidas do competente Despacho deste Consulado, continuando a maior parte dos Mestres a commetter o mesmo abuso, que escusadamente tenho procurado prevenir até agora, cumprindo só aos Administradores das respectivas Alfandegas a execução de quanto sabiamente foi disposto em proposito.

Illm. e Exm. Snr. Bento da Silva Lisboa.—

Assucar — Muito tem melhorado os preços, não só em consequencia das noticias pouco favoraveis, que particularmente se receberão de Pernambuco relativamente á safra, mas tambem pelo parco deposito, e insignificantes reforços, que se seguem de alguns mezes a esta parte, não restando que poucas Caxas 600, e 1:100 entre Saccus e Barricas, e he opinião geral, que ainda devem subir além dos preços em curso.

Café — Em consequencia dos baixos preços, tem tido bastante sahida, e apenas se achão em ser Saccas 7[illegible]0, que são agora melhor reputados pelos seus proprietarios as mais qualidades finas gozão de hum sofrivel favor.

Cacáo — Continua todavia a ser pouco procurado, porém se devemos pôr mente ás vendas, que se effectuárão ultimamente, he muito provavel que possa tomar algum pequeno favor: ainda existem [illegible]00 Saccas.

Algodão — São todavia assaz bem reputadas as qualidades todas do Brasil; particularmente pela absoluta falta em que estamos, pois se achão apenas em ser poucas Saccas 25 do Pará.

Páo Pernambucano — Sem variação nos preços reduzindo-se a poucos Qq.s 40 o deposito actual: creio util nesta occasião dever renovar a V. Exc. quanto já me fiz hum dever de observar mui respeitosamente relativamente á remessa deste producto Nacional directamente, cuja lembranca me permitto submetter á sabia consideração de V. Exc.

Terra Oreana — Ainda se mantem sofrivelmente o seu preço, apezar de abundar [illegible]amente, ao presente existem Lib. 5:000.

Couros — Interessantes e assaz vivas tem continuado as vendas neste genero, reduzindo-se o actual deposito ao pequeno numero de 5:300 os seccos, e 2:500 os salgados; os atanados e meios de Sola faltão, achando, a proporção que se verifica alguns pequenos reforços, prompta sahida.

Para os mais generos preso-me submetter a V. Exc. o preço corrente ultimo deste Mercado, desejando ter frequentes occasiões de ser empregado no serviço publico para mostrar a minha actividade, e quanto tenho a côr cumprir com a possivel exacção qualquer incumbencia pelo Governo de S. M. o Imperador, commettidas a meu cargo.

Deos Guarde a V. Exc. Genova em 16 de Abril de 1834.—I. M. Nicolay.

Ministerio da Guerra.

AS communicações Officiaes, que acabão de receber-se do Sul, noticião. Que em o dia 15 de Maio proximo passado, nos Potreiros Jarão em Quaraim, fora attacado o General Lavallega, pelo General Fructuozo Ribeiro, Presidente do Estado Oriental, e que aquelle, perdendo hum Capitão e 8 Soldados, abandonara o campo, marchando porém de modo, que veio á retaguarda do General Ribeiro. Que o mesmo General Lavallega, no dia 19 do referido mez, fizera partir a seu Irmão, o Coronel Manoel Lavallega, com hũ forte Destacamento, ao Departamento de Serro Largo, o qual com marchas nocturnas, e forçadas, atravessara a Campanha, dirigindo-se, sem ser percebido, á Costa do Jaguarão, attacando no dia 10 de Junho ás 5 horas da manhã, a Villa de S. S[illegible]do, aonde, depois de sofrer alguma resisten[illegible] Servando Gomes, outros Off[illegible] retirada no mesmo dia par[illegible] mo passara em frente da [illegible] observara não excede[illegible] soltando o Coronel Ser[illegible]

donca, sobrinho do General Ribeiro, partira este Coronel Servando para Montevideo; e o Capitão Mendonça passara a apresentar-se ao nosso Juiz de Direito, para receber a nossa protecção.

Que, achando-se muito tempo em a nossa Fronteira o Marechal de Campo, Sebastião Barreto Pereira Pinto, e tendo se já reunido bastante gente no Serrito, onde se acha o Coronel Bento Gonçalves, para observar os movimentos, será posta em respeito a mesma Fronteira.

(Do Correio Official.)

CAMARA MUNICIPAL.

101 *Sessão ordinaria do dia 9 de Agosto de 1834.*

PRESIDENCIA DO SR. ESTEVES.

COmparecerão os Snrs. Doutor Mavignier, Costa, Souza, Joze Joaquim, e Ferreira, faltando com cauza os Snrs. Camelo, Silva, e Oliveira.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum do Exm. Prezidente participando haver escolhido para Promotor o Doutor Joze Bento da Cunha Figueredo: que se convidasse o mesmo a tomar posse no dia 12 do corrente.

Outro do mesmo remettendo por copia o avizo do Exm. Ministro da Justiça com dacta de 11 de Junho para que a Camara lhe desse execução pela parte que lhe toca: que se officiasse ao Chefe de Policia pedindo que fizesse com que em tempo fosse satisfeita a exigencia do Exm. Ministro.

Outro de Antonio Joze de Albuquerque allegando varias razões por as quaes não podia tomar posse da vara de Juiz de Paz do 3.° Districto do Carmo para que fora chamado: que justificasse os motivos para se lhe aceitar a demissão.

Outro do Vereador Oliveira pedindo mais vinte dias de licença: concedida.

Outro do Juiz de Paz do 3.° Districto da Estancia para que se juramente o 4.° Juiz na forma da lei, visto ter-se mudado do Districto o que devia servir em dito anno: que se chamasse o immediato para ser juramentado.

Outro do Juiz de Paz do 1.° Districto da Varzea remettendo o mappa da força das 3 Cõpanhias dos Guardas Nacionaes da dita Freguezia: que se arquivasse.

Outro do Padre Lino Joze de Oliveira dando parte que estava doente, e que em consequencia não podia exercer a cadeira de grammatica latina na Boa Vista: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 3.° Districto da Estancia propondo a Manoel Correa Lima para Inspector do 3.° quarteirão da Estancia: ao Snr. Silva.

Outro de Manoel Correa Maciel, para que se lhe marcasse outro dia para tomar posse do Juizado de Paz do 4.° Districto da Ribeira, visto não ter podido vir hoje tomar a posse por motivos de molestia: que viesse no dia 12 do corrente.

Outro de Manoel Thomaz da Silva para que se lhe designasse outro dia para a posse do cargo de Juiz de Paz do [illegible] Districto do Carmo, visto hoje não ter podi[illegible] são de 12 do corrente.

[illegible] 1.° Districto do Sacramen[illegible] se lhe mandasse dizer em [illegible] dos para Inspectores de [illegible] Poges, Joze Pereira [illegible] dos Santos, para que se mandasse receber as quantias que parão em seu poder de condenações de Posturas, e pedindo finalmente a resposta de seu officio de 18 de Julho: quanto a primeira parte de seu officio que entregasse ao Procurador Prazedes da Fonceca Coutinho o dinheiro que ora tem, e que para o futuro possa ter em seu poder proveniente de condenações: quanto a segunda que em seu poder devem existir os officios, em que se lhe communicou a approvação dos referidos cidadãos, e q' deve á elles recorrer para saber o que pertende da Camara, e quanto a terceira que quando se tiver resolvido sobre o objecto de seo mencionado officio se lhe responderá.

Outro do mesmo Juiz pedindo que se lhe declare o lugar em que devem as Quitandeiras venderem ortaliees, bolinhos, fructas, aves de penna &c.: que se lhe declare.

Mandou-se pagar 38$016 rs. ao Collector da Decima do Bairro da Boa Vista, 29$340 rs. a Manoel Cavalcanti Vieira de jornaes dos trabalhadores da casa do Jury, 127$215 rs. ao Collector da Decima do Bairro de S. Antonio, 62$510 rs. a Joaquim de Vasconcellos de madeiras para a salla do Jury, 30$595 ao Escrivão Guimarães de custas da denuncia contra os Juizes de Paz, em que decahio o Promotor, 20$880 rs. a Silva, Barroca & C. Andrade de ferragem para a casa dos Jurados.

Remetteo-se ao Snr. Ferreira para examinar as contas do segundo quartel do anno financeiro actual.

A requerimento do Snr. Souza resolveo a Camara, que se pedisse ao Engenheiro Firmino Herculano, que fizesse hũ orcamento da limpesa das ruas, caes, e praias dos trez Bairros desta Cidade, e que lhe enviasse com a possivel brevidade. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. Esteves, Pro P.—Souza, Oliveira, Doutor Mavignier, Costa, Ferreira.

NAõ somos do numero daquelles, que em nada contão as instituições politicas, que tudo julgão dever-se esperar somente dos costumes, de boas leis regulamentares, e d'uma bem dirigida administração publica; mas não cahimos tambem no excesso opposto de tudo esperar só das formas do Governo. Sem que seja esta adaptada as circunstancias do Paiz, não marcha bem a administração, não se bonifição os costumes, não floresce a industria, e não se augmenta a riqueza, e prosperidade Nacional; mas seja qual for sua bondade relativa he-lhe, e muito mister ser ajudada de exforços bem dirigidos, e continuos sobre cada um dos ramos de industria para que he apto o Paiz. Os deveres d'um Governo se limitão a promover a segurança, e a tranquilidade: são negativos como dizem os Escolasticos; consistem em vigiar, que se não faça mal á ninguem, que a vida, a liberdade, e a propriedade dos Cidadãos estejão seguras, e garantidas. Todas as vezes, que elle se torna animador director da industria; que por meio de leis, de regulamentos quer promover a industria agricola, manufactureira, ou comercial sahe de seu circulo, e corre risco de fazer mais males, que bens, como o provão os Economistas modernos. Esta tarefa compete aos Cidadãos cada um de per si, e melhor ainda reunidos em companhias, e sociedades. Infelizmente nós estamos muito atrazados neste ponto, mormente esta Provincia de Pernambuco, onde não ha actualmente nenhuma sociedade cujo fim seja promover sua prosperidade industrial, e como consequencia desta a moral. Huma [illegible], que inculcou dezejos, e fez nascer esperanças; mas logo cahiu, e depois nada sobre este objecto se tem feito, ou mesmo talvez pensado. Reconhece-se os [illegible]tosos

felices effeitos da instituição de Caixas Economicas, e ninguem ha, que tente uma Sociedade para solidamente a estabelecer entre nós. Sente-se, e sobre tudo agora, a necessidade de propagar a vacina em toda a Provincia onde milhares de victimas tem sido, e continuão á ser dizimadas pela peste das bexigas, e ninguem se lembra de para tão justo fim formar uma Sociedade. O Governo, que o faça, que dê esta, e outras mais providencias, que precisamos; em quanto nós nos satisfasemos em gritar, que tudo vai mal, que os que nos governão nada fazem, ao passo, que menos contribuimos nós para o bem commum. Hum novo ramo de industria aparece agora, de que podem lançar mão nossos Concidadãos; lembra-lo-hemos a ver se algum particular o emprehende, se he incentivo para a formação d'uma Sociedade promotora da industria, que se incumbe de promover, e animar entre nós este, e outros interessantes ramos da riqueza publica. Dizem-nos, que a Galera Franceza Camilla proximamente entrada neste Porto tem a mor parte de seu maçame fabricado em Argel com a materia textil que fornece o Cravatá, e que com este se fabricão cordas tão fortes, e menos susceptivesi de corrupção na agoa de que o proprio linho canhamo. Este arbusto cresce em abundancia nos nossos campos, e delle se fazem cordas para uzos domesticos. Não seria util lançar mão deste novo ramo de commercio para empregar parte dos ociosos braços, que sustentamos, instituindo cordoarias, que trabalhem para exportação, ou ainda para fornecimento dos nossos Navios mercantes, e Nacionaes, que são obrigados a importar de fora sua cordoalha? Nós lembramos este importantissimo ramo de industria, e o deixamos ao interesse dos particulares, e ao patriotismo dos nossos Concidadãos mais influentes o promove-lo.

EDITAL.

PEla Thezouraria desta Provincia se hade arrematar, em consequencia da Resolução do Exm. Conselho do Governo, á quem por menos preço fizer, e por tempo de hum anno, a illuminação do Farol da Barra.

As pessoas, que a isso se propozerem comparecão na salla das sessões da mesma Thezouraria nos dias 12, 15, e 17 de Setembro proximo vindouro. Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 12 de Agosto de 1834.

O Official Maior interino,
Joaquim Francisco Bastos.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Reductor.

LEndo no seo Diario n. 455 nas reflexões a respeito da resolução dos Negociantes desta Praca sobre o papel moeda, nellas vi pedir-se para recolherem na Thezouraria a moeda de cobre, que tiverem, ao menos aquella que não for carimbada; quero me esclarecer a respeito; por que como tenho meos vinte mil reis com hum famoso carimbo, e com o peso legal de quatro, e oito oitavas, se devo, ou não recolher, porque quero obedecer a Ley.

Sou seo affectuoso, e assignante
O Confuzo.

A lei não obriga a que se recolha toda a moeda de cobre; e quando convidamos os nossos Concidadãos a recolhe-la toda, não quizemos dizer que cada um não conservasse em sua caza alguma escolhida, principalmente uns vinte mil reis, que não é grande cousa só para trocos, e compra de pequenos objectos alias indispensaveis. Guarde pois o nosso correspondente os seus vinte mil reis sem temor de desobedecer á lei.

Avisos do Correio.

O Paquete N. Januaria recebe as malas para o Sul hoje as 9 horas da noite.

☞ O Brigue de Guerra Imperial Pedro recebe as malas para o Rio de Janeiro hoje as 11 horas da manhã.

THEATRO NACIONAL

SExta feira 15 do corrente, a beneficio de Agostinho Glasner Mestre da Muzica da Legião, se representará a pessa—O Verdadeiro Rei Constitucional, ou o Uzurpador punido, que o Beneficiado escolheo pela susceptibilidade que ella tem de se tornar pompoza e a vai ornar com duas Bandas de Muzica militar que hão de marchar em scena. Quando no principio do 2.° acto, aparecem em scena os dois Reis, as duas bandas marcharáõ adiante de cada um com a sua competente tropa, e fazendo em scena as evoluções. A batalha do 3.° Acto, será a mais verosimil possivel, e o Beneficiado não se tem poupado a couza alguma, que possa tornar grandioso o Espectaculo, e de grado aos seus amigos, e proctectores. No fim do 1.° acto Mr. e M.me Labutier dançarão o Encontro de dois camponezes. No fim do 2.° as Bandas de Muzica Militar desempenharáõ em cima do Tablado, a simphonia—Guilherme Tell, composição do immortal Rossini. No fim do 3.° Mr. e M.me Labtuier dançaráõ pela primeira vez o passo de dois—O cosac. Findando o espectaculo com o entremez—Ratoeira de amor, de que o Beneficiado lançou mão depois da publicação dos seus cartazes, por lhe haverem informado que o primeiro era menos divertido.

Vendas.

UMa peça de bronze toda prompta que pode servir para sellar papeis em qualquer repartição publica ou casa de negocio, e um bom laminador; annuncie.

☞ Um correame de lustro, uma barretina nova, e um batelão de vellas que leva 6 a 7 pessoas: na ilharga do corpo santo n. 1, por cima do polieiro.

☞ Um Silhão ja uzado por preço commodo: na rua dos Martyrios D. 10.

☞ Um escravo com 21 annos de idade, sem vicios, bom canoeiro, e çapateiro: na rua do Mondego D. 25.

☞ Para fora da Provincia um escravo de nação bonita figura, moço: annuncie.

☞ Chapeos de sol de seda cor de café, muito superiores, leves, com castão dourado, e obra de muito bom gosto; na rua da Cadeia velha n. 16.

☞ Ricos pentes de tartaruga de molde de conxa, e de telha, chegados proximamente de Pariz: na rua Nova caza de Treno, defronte do caldeireiro.

☞ Um braço de balança grande de pezar caixas, 2 cunhetes de foices de meia rossa, uma porção de fivellas estanhadas para sellas, loros, e rabich

Index Alfabetico das Leis do Brasil em continuação a o repertorio de Manoel Fernandes Thomaz, ouro. e prata para dourar, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ Papel Almaço e Florete em balas de 20 a 40 resmas: na loja de cambio da rua da Cadeia velha D. 48.

☞ 6 escravos moços bem robustos, e entre estes um bom jangadeiro, canoeiro, em uma palavra optimo marinheiro, e excellente pescador do alto: na rua do Muro da Penha caza D. 18, 1.º andar.

Compras.

MOleques de 10 a 20 annos, de ambos os sexos na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ Um braço de balanca que sirva para padaria, e um peso de 2 arrobas de ferro, um espelho de salla, e oito quadros em bom uso: anuncie.

☞ Uma jarra grande de aparar agoa, sendo em meio uzo: ao pé de N. S. do Terço D. 5.

☞ Um escravo e uma escrava ainda de idade avançada: anuncie.

Allugueis.

ALluga-se uma escrava, com a condição de somente servir de portas a dentro: quem a pertender dirija-se á rua Nova sobrado D. 24, ou á rua do Mundo Novo n. 23.

Furto.

NA noite do dia 11 para 12 do corrente furtou-se do lugar dos Mellões uma egoa russa escura, com algumas mauxas no corpo, que dá indicios de ficar pedrez, ainda nova, sem ferro algum, e só carimbada no queixo, e as pontas das orelhas cortadas: quem della tiver noticia dirija-se a Cidade de Olinda a fallar com Manoel Bernardo da Costa.

☞ Furtou-se um encerado grande de caixas com a marca J. C. & C.: quem do mesmo tiver noticia, levando-o a caza de Diogo Coekshott & C. no Trapiche novo n. 14 será recompensado.

Avizos particulares.

QUem quizer 500$ reis a juros, dando penhores, ou boas firmas; dirija-se a ilharga do corpo santo n. 1, por cima do policiro.

☞ O Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista, lendo no Diario de Pernambuco N.º 459, onde vem transcripta a sessão da Camara Municipal de 19 de Julho passado que elle proposera dous Cidadãos hum para escrivão, e outro para Inspector do 1.º Quarteirão do seo Destricto; faz sciente que elle tal proposta não fez, e he engano, ou da Camara, ou da Tipografia. (*)

(*) O engano não é da Tipografia, por estar o Diario de que se tracta conforme com o authografo vindo da Camara.

O Impressor.

☞ Dezeja alguem saber se os Senhores Francisco Joze do Rego, Joze Francisco de Azevedo Lisboa, e Manoel Joze da Silva Braga como procuradores bastantes do Senhor João Chrisostomo de Oliveira, estão auctorisados a receber e pagar dividas activas, e passivas do Senhor que viaja &c. &c. &c.

☞ Quem percisar de uma parda muito capaz para todo o servico de porta dentro, dirija-se ao largo de N. S. do Terço na loja de ferragem; aonde corta-se, e coze toda a qualidade de roupa de homem, e tão bem vestidos de Senhora, por menos que os mais fiserem.

☞ Quem anunciou querer saber se existe nesta Praça Manoel Joze de Figueredo, ou pessoa que lhe pertença, dirija-se a rua das 5 Pontas D. 14, 2.º andar.

☞ Ha uma pessoa que se propõe a dar lições de violão, e frauta, por muzica, e tãobem ensinar as primeiras letras, não só aqui, com em Olinda: no Beco da Bomba D. 4 das 6 até as 9 horas da manhã, e das 2 até as 4 da tarde.

☞ Quem annunciou querer vender uma venda de 300 a 400$ reis de fundo dirija-se a rua das Larangeiras loja de sapateiro D. 6.

☞ Precisa-se fallar para negocio de interesse ao Senhor Francisco Pedro Bandeira de Mello, existente nesta praça, ou algum seu procurador: anuncie com presteza por esta folha.

☞ Precisa-se de um Portuguez, ou outro qual quer estrangeiro para feitor de um sitio, que saiba ler, e de bons costumes; atraz da Matriz da Boa-vista sobrado n. 17, 2.º andar.

☞ Precisa-se por alluguel mensalmente, d'um ou dois escravos que sejão fieis, para todo o serviço de uma caza de familia dando se-lhe o sustento: na rua da Guia n. 13, 2.º andar das 6 as 8 horas da manhã, e de tarde das 4 em diante.

☞ Da-se a premio a quantia de 8:000$000 reis com hipotecas muito seguras, e boas firmas: na rua Nova lado direito D. 29, 1.º andar, a fallar com Domingos Pires Ferreira.

☞ Dezeja-se fallar nesta Praça com os Senhores Joze Pereira de Oliveira, e Antonio Domingues da Silva; queirão ter a bondade de annunciar suas moradas.

☞ Quem tiver uma caza terrea ou sobrado, que queira allugar que não exceda de 6$ reis, nas ruas das Larangeiras, Trincheiras, Pateo do Carmo, Cruzes, Rangel, dando-se 6 mezes adiantados: annuncie.

☞ Os Administradores da Caza de Roberts Pelly & C.ª, pertendem vender o grande sitio da Estancia, conhecido pelo sitio do Girão, de um espaçoso terreno com quantidade de arvores de espinho, e caroço, grande, e bem edificada caza de campo, tendo em frente um magnifico, e bem seguro caes de pedra, e cal; alem da grande caza tem outra abarracada com excelentes commodos, e junto della terreno muito proprio para edificar outras cazas, que a margem do Rio Capibaribe, offerecem reconhecida utilidade: contem o sitio uma grande lagoa d'agoa doce, que cria bastante peixe, e mais offerece o local aonde com grande facilidade se podem fazer dois viveiros, que augmentão o valor da propriedade, sem prejuizo de seu vasto terreno. As pessoas, que o pertenderem dirijão-se a rua da Cadeia do Recife n. 63, hoje 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã; pois hade ser vendido impreterivelmente.

Pern. na Typ. do Diario. 1834